Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 120/GCP/SEGEP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas respondendo, Senhora **Èrica de Nazaré Sousa Costa Silva**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estada da Saúde, regido pelo Edital n. 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 019 de 30 de janeiro de 2017, homologado através do Edital n. 116/GCP/SEGEP, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 122, de 3 de julho de 2017, de acordo com os quantitativos de vagas previsto na Lei Estadual n. 3.503/15, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.632/15, de 30 de janeiro de 2015, considerando os termos do Ofício n. 11.157/GAB/CRH/SESAU-2018, constante nos autos do Processo SEI n. 0036.311292/2018-33 e Oficio n. 12.329/2018/SESAU-CRH, constante nos autos do Processo SEI n. 0036.075228/2018-83, e ainda os termos do Edital n. 014/GCP/SEGEP, de 23 de janeiro de 2018, **convoca** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, **para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse**, nomeados através do Decreto n. 23.271, de 11 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 187, de 11 de outubro de 2018.

2. Os candidatos deverão observar o disposto dos anexos II, III, IV, V e VI deste Edital.

Porto Velho, 15 de outubro de 2018.

Érica de Nazaré Sousa Costa Silva
Superintendente SEGEP/RO
Respondendo – Portaria n. 6611/2018/SEGEP-NCSR

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

CARGO: ADMINISTRADOR - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
56025	Rebeca Monique De Oliveira Teixeira Souza	Porto Velho	3

CARGO: ADMINISTRADOR HOSPITALAR - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
105544	Marcos Pacheco Pereira Corrente	Ariquemes	2
81775	Célio Roberto De Góes	Porto Velho	2

CARGO: ENGENHEIRO QUIMICO – 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
65687	Danilo Pinheiro De Souza Reis	Ariquemes	2

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
96303	Elizete Ribeiro Dos Santos	Ariquemes	2
85636	Rogerio Vitor Kern	Cacoal	22
94740	Milton Frota Lira	Porto Velho	19
90080	Fernando Santos Araújo	Porto Velho	20
78674	Ana Claudia Dos Santos Batista Rodrigues	Porto Velho	21
77779	Ingrid Messias Da Silva	Porto Velho	22
107094	Ana Cleia Cardoso De Sousa	São Francisco do Guaporé	4
73341	Fernanda De Oliveira	São Francisco do Guaporé	5

CARGO: AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
57796	Marcio Roberto Da Silva Scaldelai	Ariquemes	1
58755	Ayra Horii Matsubara	Buritis	4
106369	Rômullo Rangel Rodrigues Soares	Cacoal	23
104444	Valdir Machado Dos Santos Junior	Cacoal	24
111020	Leandro Elcio Baldin	Cacoal	25
61008	Vanessa Titon	Cacoal	26
98678	Rafael Marques Rodrigues	Extrema	3
111407	Heluane Amorim Da Silva	Porto Velho	66
57495	Kelyeny Oliveira Castro De Góes	Porto Velho	67
77235	Maniêdi Marques Pontes Tenório Barbosa	Porto Velho	68
100067	Valéria Schumacher De Sousa	Porto Velho	69
104236	João Gabriel Da Silva Portela	Porto Velho	70
64883	Graciele Mariane De Oliveira Castoldi	Porto Velho	71
62173	Sabrina Bianca Mota Lima	Porto Velho	72
73351	Marcos Antonio De Oliveira Filho	Porto Velho	73
108254	Eduardo Salvatierra Da Silva Oliveira	Porto Velho	74
56185	Nelson Lucas Lima Nascimento	Porto Velho	75
69831	Linda Ines Da Silva Dantas	Porto Velho	76
87892	Caren Stela Maximo Batista	Porto Velho	77
106167	Carlos André Sousa Rodrigues	Porto Velho	78
64963	Anatalha Silva Morais Das Neves	Porto Velho	79
61371	Alexandre Reis Da Silva	Porto Velho	80
58270	Fabiano Farias De Oliveira	Porto Velho	81
74419	Lorena Do Amaral Lima	Porto Velho	82
64657	Valmira Cordeiro Passos	Porto Velho	83
98800	Francisca Luciana Silveira	Porto Velho	84
60468	Valquiria Bertolotto Florence Albuquerque Da Rosa	Porto Velho	85
89749	Francisco Neilton Da Silva	Porto Velho	86
56399	Ivanilce Gomes De Sousa Saldanha	Porto Velho	87
95208	Lucas Tadeu Rodrigues Pereira	Porto Velho	88
93406	Kelly Roberta Barbosa Da Cunha	Porto Velho	89
97837	Beatriz Socorro Carriço Magalhães	Porto Velho	90
56367	Taiane Ferreira De Cristo	Porto Velho	91

64621	Emerson Reinaldo Cavalcante Da Silva	Porto Velho	92
54447	Ramila Rafaela Brito Lima	Porto Velho	93
85627	Hudyson Ferreira Nillio	São Francisco do Guaporé	1

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÀTICA – 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
101501	Renato De Aguiar Vasconcellos	Cacoal	2

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
103266	Joelma De Souza Alves	Buritis	7
102592	Jonas Raasch	Cacoal	17
54920	Raiza Kelly Dos Santos Pereira	Porto Velho	598
111809	Aline Araujo De Alexandre	Porto Velho	599
80665	Glenda Giêza Costa Melo	Porto Velho	600
109007	Marco Andre Sigmaringa Figueiredo	Porto Velho	601
96172	Edna Gina Dos Santos	Porto Velho	602
107089	Anícia Rodrigues Da Páscoa	Porto Velho	603
99889	Maria Edilzana Lima Lopes Sales	Porto Velho	604
99769	Melicia Gomes Da Silva	Porto Velho	605
106363	Joilson Inuma Sampaio	Porto Velho	606
63485	Juliano Antâo Bertozzi Machado	Porto Velho	607
108877	Greiciane Bezerra Corrêa	Porto Velho	608
54835	Vanda Cristina Gomes Dos Santos	Porto Velho	609
107988	Rosinei Aparecida Dos Santos De Lima	Porto Velho	610
109787	Lidiane Marques Moura	Porto Velho	611
74178	Edra Aline Holanda E Silva	Porto Velho	612
98242	Rosilene Nunes Momm	Porto Velho	613
62548	Juliana Leonardeli	Porto Velho	614
71190	Richele Da Silva Dantas	Porto Velho	615
72831	Vanuza Azevedo Dias	Porto Velho	616
61790	Daiana Mendez Salvatierra	Porto Velho	617
68563	Tacilane Mendonça Dos Santos	Porto Velho	618
96912	Josivania Pinheiro De Moura	Porto Velho	619
93174	Paulo César De Aguiar Mendes	Porto Velho	620
69862	Rayane Do Nascimento Teixeira Da Silva	Porto Velho	621
82119	Viviane Ambrosio Da Silva	Porto Velho	622
81937	Thamara Viana De Oliveira	Porto Velho	623
89597	Vejeiane Alves Da Silva	Porto Velho	624
86004	Ariele De Lima Souza	Porto Velho	625
90927	Maria Mariana Rêgo	Porto Velho	626
100271	Zelia De Macedo Da Conceição	Porto Velho	627

CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA- 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
81336	Sueli Da Silva Godinho	Ariquemes	2
54726	Mayra Oliveira Andrade	Cacoal	2

CARGO: TÉCNICO EM ORTOPEDIA- 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
55626	Alex Ferreira De Mesquita	Cacoal	2

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA- 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
79382	Sheila Nascimento Lago	Porto Velho	5
78684	Alex Julio De Oliveira Araujo	Porto Velho	6

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
96688	Miriam Ferreira Rubio	Cacoal	2
73134	Claudio Da Silva Fernandes	Extrema	2

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
65633	Yvana Sampaio Assunção	Ariquemes	3

CARGO: ENFERMEIRO– 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
85525	Aline Lacerda Moresco	Cacoal	79
76550	Richael Menezes Costa	Cacoal	80
86026	Joselina Maria Ramos Da Silva	Cacoal	81
111100	Marcela Barboza De Souza	Cacoal	82
95527	Giovanna Lorena Nery Tavernard	Cacoal	83
56740	Leandro Alves Da Cunha	Cacoal	84
55974	Jose Campelo Da Silva	Cacoal	85
105529	Taiza Hermelino	Cacoal	86
77871	Kataline Pires	Cacoal	87
58138	Isabel Gomes De Oliveira	Cacoal	88
63965	Mariana Rodrigues Gondim	Cacoal	89
80958	Karine Lubiana Satilho	Cacoal	90
53886	Beatriz Regina Santana Nobre	Cacoal	91
77584	Evelyne Cardoso Tavares Pereira Silva	Cacoal	92
85149	Rosiney Maria Silva	Cacoal	93
58348	Renato Silva	Cacoal	94

CARGO: ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM NEFROLOGIA – 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
99744	Richelle Fernandes Diniz	Ariquemes	3

CARGO: FÍSICO – 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
69237	Allan Robson Oliveira Dos Santos	Porto Velho	2

CARGO: FISIOTERAPÊUTA – 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
95127	Dayane Cristina Pinto Neves	Cacoal	13

CARGO: MÉDICO – 40 HORAS

Inscrição	Nome	Especialidade	Local de Trabalho	Classificação
110561	Joao Durval Ramalho Trigueiro Mendes Junior	Médico Cardiologista	Porto Velho	4
103851	Devanir Antonio Da Silva	Médico Cardiologista	São Francisco do Guaporé	1
96783	Luana Carla Lima Verde Rodrigues Spagnol	Médico Clínico Geral	Buritis	10
79194	Amanda Cavalcante De Albuquerque	Médico Especialista em Clínica Médica	Porto Velho	23
73951	Pablo Dirceu Morais Tavares	Médico Especialista em Clínica Médica	Porto Velho	24
90501	Francynelle Costa Assis	Médico Especialista em Clínica Médica	Porto Velho	25
74096	Natalia Gomes Correa	Médico Especialista em Clínica Médica	Porto Velho	26
84159	Franklin Alberto Silva Da Silva	Médico Especialista em Clínica Médica	Porto Velho	27
77502	Paula Marcia Gomes Pimenta	Médico Especialista em Clínica Médica	Porto Velho	28
88725	Fernanda Cavalcante Rodrigues	Médico Especialista em Clínica Médica	Porto Velho	29
107805	Aloisio Diego Da Silva Sales	Médico Especialista em Clínica Médica	Porto Velho	30
110813	Samuel Rocha Souza	Médico Especialista em Clínica Médica	Porto Velho	31
84803	Cezar Angelo Alfredo Filho	Médico Ginecologista	Cacoal	1
78041	Maurício De Oliveira Assunção Filho	Médico Ginecologista	Porto Velho	1

71557	Camila Da Silva Vieira Amorim	Médico Gineco-Obstetra	Cacoal	1
81887	Joao Gustavo Rodrigues	Médico Gineco-Obstetra	Porto Velho	9
85315	Leonardo Horacio De Brito	Médico Nefrologista	Porto Velho	5
104062	Amanda Soares De Medeiros Caminha	Médico Oncologista - Pediátrico	Porto Velho	2
87201	Daniela Duarte De Azevedo Moraes	Médico Reumatologista	Porto Velho	5

CARGO: MÉDICO – 20 HORAS

Inscrição	Nome	Especialidade	Local de Trabalho	Classificação
88625	Priscila Iamusa Siqueira Crepaldi	Médico Cardiologista	Porto Velho	3

ANEXO II – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	11/10/2018 a 9/11/2018	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	11/10/2018 a 10/12/2018	
EVENTOS/GCP/SEGEP	**PRAZOS**	
Conferência da Documentação e Posse.	11/10/2018 a 9/11/2018	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	11/10/2018 a 9/11/2018	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	11/10/2018 a 10/12/2018	

Observação: *atendimentos somente em dias úteis.*

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO III – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA

LOCAL/ENDEREÇO:
CEPEM/JUNTA MÈDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL
2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.
2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.
2.3. Portadores de Deficiência:
2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.
2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)

ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria **(para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas);**
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	**Escarro**: BAAR
12	**Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
15	Radiografia de Bacia
16	Radiografia de tórax padrão – OIT

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP, sob a forma de Laudos.
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê). 7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GCP/SEGEP, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO, para fins de efetivação de sua posse.

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados Aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GCP/SEGEP/RO, localizada no Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo, situado à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO, para fins de efetivação de sua posse.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e1 (uma) cópia.	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e1 (uma) cópia.	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e1 (uma) cópia.	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com **Anexo I - Requisito/Escolaridade** do Edital de abertura do concurso. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto (**Médicos Especialistas obrigatoriamente apresentar RQE**).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e1 (uma) cópia.	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem (**com validade no Estado de Rondônia**).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e1 (uma) cópia.	b) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria **"D"** para os candidatos ao cargo de **Motorista**	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público **(ou aposentadoria dele decorrente)**. **Obs.:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) Original.	Declaração de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(De emissão do próprio candidato)*.	Com firma reconhecida.
1 (uma) Original.	Declaração informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte *(De emissão do próprio candidato)*.	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	Site da Receita-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista *(Destinada ao sexo masculino)*	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua. (Se não possuir solicitar declaração para abertura da conta , junto a GCP/SEGEP no ato da Posse)	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
Dados do cônjuge	Nome completo: Data de Nascimento: RG: Orgão expedidor: Data de expedição: CPF:	-

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO V - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE
****

A Excelentíssima Senhora
Èrica de Nazaré Sousa Costa Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo
Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 1º Andar, situado à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO.

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."

Candidato:_____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____ telefone para contato: (____) _____, e-mail _____, nomeado pelo Decreto n. 23.271, de 11 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 187, de 11 de outubro de 2018, para posse do cargo de _____, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, localizada em _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. ***Prorrogação de Posse***, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

_____ Local

_____/_____/_____ Data

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	11/10/2018 a 9/11/2018	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	11/10/2018 a 10/12/2018	
EVENTOS/GCP/SEGEP	**PRAZOS**	
Conferência da Documentação e Posse.	11/10/2018 a 9/11/2018	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	11/10/2018 a 9/11/2018	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	11/10/2018 a 10/12/2018	

Observações:
1. Atendimento somente em dias úteis.
2. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO VI – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastramento de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)										
Nome:				**Retificação do Nome:**				**Matrícula:** *Não Preencher* -		*Fotografia*
ENDEREÇO					**CONTATO**					
Endereço Completo:					**Telefone (s):**		**E-mail:**			
Filiação: (Mãe)		**(Pai)**			**Nacionalidade:**	**Naturalidade:**		**UF:**		
DATA DE NASCIMENTO	**ESTADO CIVIL**	**SEXO**	**CARTEIRA DE IDENTIDADE**			**TÍTULO DE ELEITOR**				
			Número:	**Órgão Expedidor:**	**Data Expedição:**	**Número:**	**Zona:**	**Seção:**	**Local:**	
CPF/MF	**PASEP**		**CTPS**			**CERTIFICADO DE RESERVISTA**				
Número:	**Número:**		**Número:**	**Série:**	**Local:**	**Número:**	**Categoria:**	**Local:**	**Data:**	
DADOS DO CONCURSO PÚBLICO										
Processo Administrativo: *Não Preencher*	**Contrato:** *Não Preencher*	**Contratada:** *Não Preencher*-	**Edital de Abertura do Concurso Público:** *Não Preencher*		**Edital de Homologação do Concurso Público:** *Não Preencher*			**Edital de Convocação Perícia Médica e Posse:** *Não Preencher*		
RESULTADOS/PROVAS		**CARGO**			**COTAS**		**PCCR/LEI**	**VENCIMENTO**	**C/H**	
Objetiva: *Não Preencher*	**Classificação:**				**PCD:**	**NEGRO:**		*Não Preencher*		
OPÇÃO DE VAGA		**SECRETARIA**			**CONTA BANCÁRIA**			**MANDADO DE SEGURANÇA POSSE**		
Localidade: *Não Preencher*	**REGIONAL/SESAU:** *Não Preencher*	**SESAU**			**Agencia:**	**C/C:**	**Banco:** **BRASIL**	*Não Preencher*		
DECRETO DE NOMEAÇÃO	**DATA DA POSSE**	**DATA DE EXERCÍCIO**	**DATA DE EXONERAÇÃO**	**OFÍCIO APRESENTAÇÃO**	**OCUPA CARGO PÚBLICO**			**PROCESSO ADMINISTRATIVO POSSE**		
Não Preencher	*Não Preencher*	*Não Preencher*	*Não Preencher*	*Não Preencher*	*Não Preencher*			*Não Preencher*		